

170

*municipais*. Durante os debates o **vereador Luiz** falou da importância do maquinário, que foi discutido na audiência pública. O **vereador João Paulo** sugeriu outro tipo de maquinário. Os **vereadores** comentaram que a presente pretensão é fruto da reivindicação dos *edís* que estiveram presentes na audiência pública, que aconteceu em 15/03/2023, às 18h, nesta Câmara Municipal, cujo objetivo foi debater a respeito da situação das estradas rurais e traçar metas de trabalho pra melhorar as condições de trafegabilidade, inclusive nos períodos chuvosos. Dessa forma, o **vereador Luiz** autorizou que o requerimento em voga fosse subscrito por todos os vereadores. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 09/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Em seguida, o **vereador João Paulo** perguntou sobre a obrigatoriedade de respeitar a proporcionalidade dos partidos na composição das comissões, sejam elas permanentes, sejam elas especiais. O Assessor jurídico do Legislativo, **Sr. Paulo César da Fonseca**, explicou que o Presidente abriu a todos a possibilidade de participarem da comissão, contudo, nenhum vereador se manifestou. Assim sendo, foi adotado o sorteio, que é uma alternativa democrática e transparente. Esclareceu que o Regimento Interno preleciona que, quando possível, a proporcionalidade partidária deverá ser observada. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 101.<sup>a</sup> (centésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2023, quinta-feira, às 19h30. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa **Presidente Cresio Costa.**

Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares  
Marques, Estelma, Joel Alves Pereira

**Ata da 101.<sup>a</sup> (centésima primeira) Sessão Ordinária, na 3.<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de março de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 79/2023, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2023, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”, para apreciação em regime de urgência. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício Circular SE/003/2023, originário da AMEG – Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, encaminhando o Relatório das Atividades desenvolvidas pela AMEG, durante o exercício de 2022, para conhecimento e apreciação. 2 – Requerimento protocolado sob o n.º 90/2023, originário da Figueiredo Incorporadora e Infra-estrutura Ltda, requerendo a cessão do Plenário desta Câmara Municipal nas datas de 18 e 19 de abril, do corrente ano, das 14h às 18h, em 18/04/2023, e das 8h às 14h, em 19/04/2023, para apresentação e lançamento oficial do empreendimento denominado Condomínio Pôr do Sol. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 89/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2023, que “Dispõe sobre conceitos, normas, padrões e gestão da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal.”. 2 – Requerimento n.º 10/2023, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, ao Executivo Municipal que implante, o mais rápido possível, a Progressão Horizontal, prevista na Lei Ordinária n.º 1.330/2011. 3 – Requerimento n.º 11/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, à Administração Municipal a restauração e doação de dois tratores já existentes no Município para as associações Avante e Esmeril (Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunidade Esmeril). 4 – Requerimento n.º 12/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, solicitando que o Município de São João Batista do Glória adquira uma carreta semeadora de calcário e realize a sua doação para a Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunidade Esmeril. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, apresentou questionamentos sobre determinado procedimento de dispensa de licitação, do Executivo Municipal, para a compra de lanches e refrigerantes. Ato contínuo, teceu comentários referentes à conferência de saúde, realizada na corrente data, no Plenário dessa Casa Legislativa, da qual participou juntamente com a vereadora Silvana. Em seguida, o nobre *edil* supramencionado, após afirmar que este Município foi o único que não recebeu o ICMS esportivo, apresentou indicação verbal, com o propósito de encaminhar ao Executivo Municipal ofício solicitando esclarecimentos do motivo de este Município não ter recebido o imposto em questão. Ato contínuo, discorreu sobre o requerimento n.º 12/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio, que solicita ao Executivo a aquisição de uma carreta semeadora de calcário e sua doação à comunidade Esmeril. Continuando, recomendou seja analisada a possibilidade de esta Casa Legislativa apreciar determinado projeto que apresentara em sessões legislativas progressas, o qual torna obrigatória as transmissões

das reuniões dessa Casa. Falou sobre o Projeto de Lei n.º 29, de sua autoria, que entrou em leitura e diz respeito ao controle da gestão da frota municipal. O **vereador Eder Paulo**, em aparte questionou quem é responsável pela perda do ICMS. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, teceu ponderações concernentes aos requerimentos de autoria própria, os quais serão apreciados na ordem do dia, salientando que os produtores do campo serão beneficiados com as doações dos maquinários às associações rurais. Continuando, apresentou explicações sobre a emenda feita pelo deputado Renato Andrade para compra de uma W20, e pleiteou que o depósito da referida quantia seja realizado. Tratou também a respeito de determinada verba, comentada em outras sessões, que será usada para a reforma da quadra da Cohab, mas que ainda não foi depositada nos cofres públicos deste Município. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, teceu esclarecimentos concernentes aos projetos constantes na Ordem do Dia. Ato contínuo, parabenizou os responsáveis pela conferência da saúde sobre o SUS, que foi realizada na corrente data, no plenário desta Casa Legislativa. O **vereador Eder Paulo**, quarto orador inscrito, tratou sobre ações que já foram solicitadas em outras reuniões, mas não atendidas pelo Executivo municipal, como a finalização da obra de construção da ponte dos canteiros. Em seguida, questionou ao assessor jurídico da Casa, **Senhor Paulo César da Fonseca**, se o veículo oficial da Câmara pode ser utilizado transporte do vice-prefeito. Em resposta, o **Senhor Paulo** informou que não há problemas jurídicos por se tratar de agente político. Além do mais, tal fato acarretou economia de dinheiro público, visto que foi utilizado apenas um automóvel para transportar vereadores e o vice-prefeito. Em seguida, o **vereador Eder Paulo** perguntou ao Presidente Cresio e ao vereador Joel as novidades para São João Batista do Glória em decorrência da viagem que fizeram a Brasília. Em resposta, o **Presidente Cresio** informou que há novidades boas, as quais, em breve, serão anunciadas. Continuando, o **vereador Eder Paulo** expôs ponderações sobre o procedimento de dispensa de licitação realizado por este Município para a compra de lanches e refrigerantes. Na ocasião, a **vereadora Silvana** esclareceu que os lanches são ofertados a quem trabalhar nos eventos que acontecerão no decorrer do ano. A pedido do **vereador Fábio**, o **Senhor Paulo César** apresentou explicações referentes ao instituto jurídico dispensa de licitação, salientando que, quanto à questão em epígrafe, para mais informações, seria necessário conhecê-lo. De volta com a palavra, o **vereador Eder Paulo** sugeriu seja concedida ajuda de custo aos pacientes que realizam tratamento de saúde fora deste município. Prosseguindo, afirmou que houve reclamações concernentes ao pouco uso do aparelho de ultrassom deste Município. Ato contínuo, questionou sobre a forma pela qual a Administração está adquirindo os oxigênios. Por fim, declarou que verificará como é feito o atendimento da psicóloga, na escolinha Meu Xodó. O **vereador Fábio**, quinto e último orador inscrito, teceu comentários a respeito de duas emendas parlamentares, a primeira para a construção do telhado da quadra da Cohab, e a segunda para investir na causa animal, salientando, contudo, que esta, apesar de estar nos cofres públicos municipais, ainda não foi empregada. Em seguida, questionou por que o parquinho da Cohab está fechado. Ato contínuo, chamou atenção para a necessidade de cuidado maior com a saúde mental da população gloriense. A seguir, tratou sobre direitos dos servidores municipais, como a implementação da progressão horizontal por merecimento, aumento do vale-

**A Ordem por princípio**

alimentação e revisão dos adicionais por insalubridade. Prosseguindo, redizeu sobre a importância de se manter a distribuição dos medicamentos da Farmacinha Básica além do horário do expediente. Na sequência, tratou sobre as matérias que serão apreciadas na ordem do dia, explicando as alterações da legislação pretendidas pelo Projeto de Lei n.º 27/2023 (Conselho Tutelar e CMDCA). Continuando, elucidou suas dúvidas com a assessoria jurídica desta Casa sobre o Projeto de Lei n.º 20/2023 (subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Passos). Prosseguindo, manifestou a pretensão de apresentar emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023, a fim de vedar cargos comissionados de fazerem parte e receberem pelas gratificações das funções nela criadas. A pedido do assessor jurídico Sr. Paulo César, explicitou os motivos pelos quais apresentará a emenda citada. Por derradeiro, destacou que a segurança das escolas precisa ser reforçada, com comentários no mesmo sentido do **vereador Eder Paulo**, em aparte. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou-se com a discussão, em único turno, da *Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que "estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências"*, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques: *Art. 1º Fica suprimido do Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, o §3º do artigo 16., com renumeração dos parágrafos posteriores. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* Durante os debates, o **vereador Fábio** apresentou *emenda verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que "veda o ingresso de cargos comissionados nas funções gratificadas criada pelo presente projeto"*. A sessão foi suspensa, a fim de que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pudesse analisá-la. De volta com os trabalhos, a Comissão mencionada apresentou parecer pela ilegalidade da emenda verbal, uma vez confronta a Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". **O Parecer foi colocado em votação e aprovado por maioria absoluta** (05 votos favoráveis e 04 contrários dos vereadores Danilo, Eder Paulo, João Paulo e Fábio). Dessa forma, o Presidente anunciou que a emenda em questão foi retirada de votação. Logo após a votação, houve uma discussão acalorada entre os *edís*. Ato contínuo, continuaram com a discussão da Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. **Colocada em sua única votação, a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023 foi aprovada por maioria absoluta** (seis votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Luiz e Ricardo). Na sequência, passaram para *discussão, em único turno, da Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto Lei Complementar nº 03/2023, que "estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências."* Art.

1º Acrescenta-se ao art. 18 do Projeto de Lei Complementar Nº 03, de 07 de março de 2023, o Parágrafo Único, que vigorará com a seguinte redação: Art. 18 ... Parágrafo Único. Se o detentor das funções criadas por esta lei for ocupante de cargo comissionado, não haverá pagamento de valor mensal constante no Anexo I, da presente lei. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023 foi aprovada por maioria absoluta** (cinco votos favoráveis e três contrários dos vereadores Fábio, Luiz e Ricardo). A seguir, iniciaram a *única discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências"*, encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de extrema urgência. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2023 foi aprovado por maioria absoluta** (sete votos favoráveis e um contrário do vereador Fábio). Em seguida, discutiram, em único turno, o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.641/2022 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de urgência. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 25/2023 foi aprovado por unanimidade.** Continuando, passaram para a *única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2023, que "Dispõe sobre alteração do Anexo V da Lei n.º 1.330, de 12 de abril de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Município de São João Batista do Glória"*, encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de urgência. Durante os debates o **vereador Danilo** perguntou ao assessor jurídico, Sr. Paulo César, se o cargo de controlador interno deve ser preenchido por servidor de carreira. Em resposta, o **Sr. Paulo César** mencionou que, apesar de haver recomendação nesse sentido, não há vedação legal de ser ocupado por servidor comissionado. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 26/2023 foi aprovado por unanimidade.** Posteriormente, iniciaram a *discussão, em único turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2023, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988"*, encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação em regime de urgência. Durante os debates, o **vereador Danilo** citou as alterações da legislação estabelecidas pela matéria em debate, concluindo serem positivas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 27/2023 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, passaram para a *discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2023, que "Autoriza a concessão de subvenção social durante o exercício de 2023 para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 20/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, realizaram a *segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2023, que "Autoriza a concessão de*



**A Ordem por princípio**

subvenção social durante o exercício de 2023 para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG – Hospital Regional do Câncer – e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 22/2023 foi aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, iniciaram a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2023, que “Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) e dá outras providências”, de autoria do vereador Cresio Costa. Durante os debates, o **vereador Danilo** afirmou ser de muita valia projeto e recomendou seja divulgado tal benefício para toda a sociedade. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 24/2023 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, passaram para a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar as licitações, concursos e processos seletivos junto ao Facebook e Instagram oficiais da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória e dá outras providências”, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. Durante os debates, o **vereador Eder Paulo** afirmou ser muito importante, pois todos terão ciência dos atos da Administração Municipal. O **vereador Danilo** informou que a informação será acessada de maneira mais fácil e ficará registrada. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 28/2023 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, discutiram, em único turno, o Requerimento n.º 10/2023, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia solicitando que o Executivo Municipal implante, o mais rápido possível, a Progressão Horizontal, prevista na Lei Ordinária n.º 1.330/2011. Durante os debates, o **vereador Fábio** acrescentou ao texto original os seguintes requerimentos: aumento do valor do vale alimentação, novo estudo de insalubridade e o funcionamento da farmácia básica nos fins de semana e feriados. Tais acréscimos foram aprovados pelos *edís*. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 10/2023 foi aprovado por unanimidade.** Continuando, iniciaram a única discussão do Requerimento n.º 11/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia solicitando que a Administração Municipal proceda à restauração e doação de dois tratores já existentes no Município para as associações Avante e Esmeril (Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunidade Esmeril). **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 11/2023 foi aprovado por maioria absoluta** (07 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Danilo). Prosseguindo, passaram para a discussão, em único turno, do Requerimento n.º 12/2023, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia solicitando que o Município de São João Batista do Glória adquira uma carreta semeadora de calcário e realize a sua doação para a Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunidade Esmeril. Durante os debates, o **vereador Danilo José** recomendou que o maquinário seja doado a todas as comunidades rurais do município, não apenas para aquela que será contemplada. O **vereador Luiz** explicou que somente associações legalizadas podem receber doações, razão pela qual incluiu apenas a entidade em voga. O **vereador Eder Paulo** manifestou a importância da ajuda ao produtor rural. O **vereador João Paulo** salientou que as comunidades devem permitir que todas as outras possam utilizar

maquinários doados pelo Município. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 12/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou o Projeto de Lei n.º 29/2023, que entrou em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 102ª (centésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de abril de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa **Presidente Cresio Costa.**

João Paulo Ferreira, Fábio Ferreira Garcia, Danilo José Soares Marques

**Ata da 102.ª (centésima segunda) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de abril de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 13/2023, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o plenário, que o Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de portão eletrônico com câmera e contratação de um guarda para atuar em horário de aula, com o propósito de garantir a segurança de alunos e trabalhadores das Escolas Municipais e Estadual. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente.** Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, comentou sobre a ação realizada pelo serviço de assistência social, referente ao "Dia Mundial da Conscientização do Autismo", tecendo considerações a respeito. O **vereador Joel**, segundo orador inscrito, tratou a respeito da viagem que fez a Brasília, a convite do deputado federal Emidinho Madeira, para acompanhar o lançamento de dois projetos. Na ocasião, exibiu vídeos sobre um deles, concernente ao "Programa Cirurgias Eletivas", tecendo considerações a respeito. Na oportunidade, comentou sobre a conversa que teve com o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a respeito da BR-464. Logo após, apresentou justificativa ao fato de o vice-prefeito ter viajado a Brasília no veículo desta Câmara Municipal, na companhia de vereadores. Por fim, em complemento ao assunto vastamente debatido na última sessão, tratou sobre cargos de confiança na gestão pública deste Município. A **vereadora Silvana**, terceira